

2014

Pauta da 35ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2013/2016

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

30/09/2014



PAUTA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30/09/2014, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura da Bíblia:
Convidado para a Sessão.

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da ata da Sessão Ordinária nº 34/2014, de 23/09/2014
- Leitura do Ofício G.S.S. nº 466/2014, da Secretaria Municipal de Saúde – Resposta ao Ofício nº 180/2014 que encaminhou o Requerimento nº 116/2014, de autoria do Vereador Alan César Rodrigues;
- Leitura do Ofício nº 051/2014 – DRFCAT, da Delegacia Regional de Fiscalização de Catalão – Resposta ao Ofício nº 179/2014, o qual encaminhou Requerimento verbal do Vereador Delci Elias;
- **Convidar a Vereadora Mara Ney dos Reis Dias para apresentar seus trabalhos:**
 - Moção de Congratulações e Aplausos à Escola Estadual Michele Santinoni.
 - Moção de Congratulações e Aplausos pelo transcurso do Festival Literário no Cerrado (FLIC);
- **Convidar o Vereador Renato Furtado para apresentar seus trabalhos:**
 - Projeto de Lei nº 46/2014 - Institui o “Dia do Comerciante” no Município de Ipameri, e dá outras providências;



PAUTA

- Moção de Aplausos e congratulações aos mais antigos proprietários de estabelecimentos comerciais do município de Ipameri;

- **Convidar o Vereador Roni para apresentar seus trabalhos:**

- Requerimento nº 143/2014 - Manutenção de todas as ruas do município que são de paralelepípedos e bloquetes.

- Requerimento nº 144/2014 - Relação de todas as ruas que estão no cronograma de execução dos serviços de recapeamento da pavimentação asfáltica, de operação tapa-buraco ou que serão totalmente asfaltadas.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 010/2014, de autoria do **vereador Delci Elias**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo “Flávia Hortência Masetti” (a Bruno Dias Prudente);

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 014/2014, de autoria do **Vereador Delci Elias**, que Concede “Título de Cidadania” (a Bruno Dias Prudente);

- Colocar em 2ª votação o Projeto de Lei nº 041/2014, de autoria da **Vereadora Luísa Pires Caixeta** Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divisórias individuais entre os guichês de atendimento das agências e postos de serviços bancários do município de Ipameri e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o Projeto de Lei nº 042/2014, de autoria do **Vereador Renato Furtado**, que Institui o “Dia Municipal do Movimento Pestalozziano” e dá outras providências;



PAUTA

- Colocar em 2ª votação o Projeto de Lei nº 043/2014, de autoria da **Vereadora Luísa Pires Caixeta Silva**, que Institui a “Semana Municipal de Segurança no Trânsito” anualmente no município de Ipameri e dá outras providências.

- Colocar em 3ª votação o Projeto de Lei nº 038/2014, de autoria do **Vereador Paulo Sérgio Carneiro**, que “Institui o Dia Municipal do “Maçom” no município de Ipameri-GO e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Outubro: 07, 08, 14, 21 e 28 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

Para meditar

“O impossível só vira realidade se você estiver bem preparado quando a chance aparecer.”
(Oscar Schmidt).

30 de Setembro “Dia da Secretária e do Jornaleiro”



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

OFÍCIO G.S.S. nº 466/2014

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2014

Ilmo Sr

Walter William Silgail

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Ilmo. Senhor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 25/09/2014 Horas 16:32

A par do prazer de cumprimentá-lo venho por meio deste, em resposta ao vosso ofício nº 180/2014, informo que a Secretaria Municipal de Saúde tem adquirido e dispensado os medicamentos da farmácia básica municipal e outros medicamentos não constantes no elenco.

Ressalto que a Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, cumpre rigorosamente os cento e vinte e seis (126) mandados de segurança referente a gestão anterior. Em nossa atual gestão não existe nenhum mandado de segurança, fato este que comprova a seriedade e o compromisso com o trabalho e com a comunidade.

Informo que existe uma profissional farmacêutica que cuida dos processos de medicamentos de alto custo da Central de Medicamentos Juarez Barbosa, fato este que possibilita aos usuários a garantia e tranqüilidade de terem as suas necessidades atendidas.

Cumprindo com a determinação expressa da prefeita, esta secretaria procura atender os cidadãos, garantindo assim o acesso a assistência farmacêutica cumprindo o que determina os princípios e diretrizes do SUS.

Sendo só para o momento, despeço-me renovando protestos de elevada estima e consideração e me coloco a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE CATALÃO

Ofício nº 051/2014 – DRFCAT

Catalão, 24 de setembro de 2014.

Ao Ilmo. Sr.
Walter Willian Silgail
Presidente do Legislativo
Ipameri – GO

Assunto: Registro de veículos

Senhor Presidente,

Ao mesmo tempo em que externamos nossa satisfação em cumprimentá-lo, vimos pelo presente expediente informá-lo que a Delegacia Regional de Fiscalização de Catalão está ciente das limitações temporárias citadas no Ofício GP 179/2014, referente aos serviços oferecidos na Agenfa do Vapt-Vupt Ipameri. Não obstante alguns empecilhos legais, já encontram-se adiantadas as providências no sentido de retomar o andamento normal das atividades.

Cientes de vossa compreensão, pedimos que esta informação seja repassada a quem mais interessar.

Atenciosamente,


Alexander Dias Siqueira
Supervisor de Administração

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 26.10.14 Horas 13:30

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e apoio à Escola Estadual Michele Santinoni pelos resultados alcançados no desempenho das escolas de Goiás, segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2013.

Os investimentos feitos pelo Governo do Estado de Goiás para implementar a educação de tempo integral e reformular os currículos da educação básica na rede estadual começam a dar resultados. Os números apresentados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) revelam um crescimento do desempenho dos estudantes no Ensino Fundamental e Médio em todo o Estado. Nos três níveis de ensino, os índices ultrapassaram as metas para as escolas estaduais de Goiás em 2013.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

A Secretaria de Estado da Educação apresentou o desempenho das escolas estaduais considerando o ponto de partida em 2005, com o primeiro Ideb e as projeções para até 2021.

A Escola Estadual Michele Santinoni, de Ipameri, ficou em primeiro lugar dentre as escolas de tempo integral, superando a nota 6.0 dos países desenvolvidos, onde obteve em 2007, a nota do Ideb de 5.1, em 2009, alcançou a nota 6.7, em 2011 a nota 6,50 e em 2013 a nota 7,60, superando a meta estabelecida para 2021.

A diretora e os professores da Escola Estadual Michele Santinoni têm a difícil responsabilidade de educar, orientar e ajudar seus alunos, onde geralmente são encontradas inúmeras dificuldades para exercerem suas funções. Contudo, são pessoas que vêm dando uma notável contribuição na área da educação, principalmente na elaboração e implementação de uma estratégia vitoriosa que, ao longo de todos esses anos, sempre abrilhantaram com uma educação de qualidade, onde se apresentam com brilho invulgar, obtendo sempre aplausos e prêmios.

Por sua luta constante de formação básica do ser humano, o que é fundamental para a construção de uma sociedade justa e democrática, faz com que a Câmara Municipal



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

de Ipameri homenageie a Escola Estadual Michele Santinoni na pessoa de sua diretora Tânia Maria da Silva Vaz, professores e servidores, pelos relevantes serviços que ao longo dos anos vêm prestando a tão nobre causa.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar voto de congratulações à conceituada instituição educacional, pela excelente qualidade dos procedimentos pedagógicos adotados, obtendo sempre as melhores colocações.

Requer, outrossim, o envio de cópia de inteiro teor deste à escola congratulada, na pessoa da diretora daquele estabelecimento de ensino, extensivos a todos os docentes, discentes e servidores.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 29 dias do mês setembro do ano de 2014.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Delci Elias
Vereador

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador Paulo da Agrocarne

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da
Autoescola

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Renato Furtado
Vereador Renato

Walter Willian Silgail
Vereador

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de aplausos e congratulações pelo I Festival de Literatura no Cerrado - FLIC/2014.

O FLIC é um projeto novo, diferenciado e pioneiro que tem como objetivo geral envolver a comunidade em eventos como: literatura, fotografia, cinema, música e artesanato, além de outras atividades que envolvem ecologia, meio ambiente e sustentabilidade.

Note-se que desde 2013 está sendo discutido e organizado o FLIC por meio de debates com os idealizadores e reuniões com os professores. A equipe que o idealizou, produziu, ilustrou, editou e publicou textos de histórias infantis desde 2012, algumas adotadas pelos estabelecimentos locais.

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



Outro elemento de destaque é o fato de que autores já consagrados fizeram presença no FLIC.

Assim sendo, o FLIC é isso: Qualquer ocasião aproveitada para narrar, contar, ouvir e ver passagens acontecendo. Foi mais ou menos assim que começou: Amigos reunidos, falando de uma festa distante feita por uma cidade colonial, no litoral do Rio de Janeiro, habitada por artistas e visitada por muitos turistas; parecida com Ipameri. Até mesmo no nome: Paraty! Lá se chama FLIP (Festa Literária de Paraty), aqui chamamos de FLIC, pois é o Festival Literário no Cerrado.

O ponto de partida foi aquela conversa e, a partir disso, nunca mais parou, e agora você também faz parte da conversa; escritores, narradores e ilustradores gostaram da ideia e se juntaram; os professores se entusiasmaram; há semanas os estudantes estão lendo seus livros, e logo vamos todos encontrar essa gente, ouvir música, mostrar e descobrir quanta coisa boa tem nossa região! E o melhor é que não vai parar nisso! Há boatos de que já estão pensando nas próximas edições do FLIC.

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



O Festival de Paraty (FLIP) acontece numa baía cheia de ilhas e praias... Já o barco do FLIC aqui no cerrado, sem tanta água para navegar, vai cauteloso pelo modesto rio local...

Quem empurrou a canoa para a água foi o Marco Paiva, e logo vieram o Rael e o Guilherme para ajudar. A Silvana, a Heloisa, a Cidinha e o Valdisnei se juntaram aos professores e diretores das escolas, e todos remaram, com gosto, para acelerar o curso e não perder o rumo. Com os autores e narradores convidados, traçaram uma rota segura. A Prefeita Daniela embarcou, os alunos da cidade também e agora irão conferir como aproveitaram a viagem.

As munições para a viagem vêm de Livros e Ebooks, quéuquê?, Unimed, Livraria Paulinas, Ramón Edreira, Luzia Gebrim, Amparo, Maêda e dos autores convidados.

Nesta primeira parada do FLIC não poderíamos escolher porto mais significativo: a Pantoneira do Planalto. Ela e o Major Wagner entendem de travessias, ancorados no ponto mais alto da topografia e da história ipamerina. Por tudo isso, virou comemoração! Aí, vieram o poeta Edinho, a Divina Alba, a Escola de Música Novo Som, o Grupo D'Harmonie, O IF Goiano e a Flaviane com a equipe Arrepia Festas.

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

A Editora Paulinas é parceira do FLIC, e trouxe 2 (dois) autores para o evento. A Kalunga, de Porto Alegre-RS, escritor, músico e contador de história; Valéria Cristina de Goiânia que está lançando seu primeiro livro pela Paulinas.

Entretanto, não poderíamos deixar de registrar os autores convidados e participantes:

ALONSO ALVAREZ é editor, ilustrador, escritor e autor de teatro. Com a coleção ptyx, ganhou, em 1990, Prêmio Classic de Artes Gráficas, e, em 1991, o Prêmio Jabuti de Melhor Produção Editorial. Entre suas obras, destaque para “O encanto da Lua Nova” (com o selo Obra Altamente Recomendável, para participar do catálogo e da 43rd Bologna Children’s Book Fair 2006); “A paixão de A e Z” - Uma história de amor no alfabeto; “As horas claras”; “Era uma vez duas linhas” (finalista do Prêmio Jabuti 2013); e “Estrelas Maduras”.

YÊDA MARQUEZ, mineira de Uberlândia-MG e veio para Goiânia aos 17 anos, decidida a cursar jornalismo. Nos últimos anos publicou os seguintes livros: “A viagem da Pipa Vermelha”, com ilustração de Jorge Braga (2005); “Alberto, Menino-Passarinho”, biografia de Santos-Dumont, destinada às

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

crianças, com ilustração de Adriana Mendonça (2006); “O movimento das cores”, ilustrado pelos alunos da Escola de Arte Veiga Valle (2007). E seu quarto livro, “Sai dessa, Mano Pira!”. Dedica-se, também, à confecção de livros em tecido, atividade à qual chama de “Histórias de Algodão”.

SANDRA MARIA BIANCHINI CAIXETA, Goiana, de Pires do Rio, escreveu, entre outros, “Educação Hoje”, “Mesclando a Educação-poesia e Teatro”, “A Poesia na Escola”. Consignada nos livros “Estudos Literários de Autores Goianos” e “Escritores de Goiás”, de Mário Ribeiro Martins. Membro da União Brasileira de Escritores de Goiás, da Assoc. dos Prof. de Goiás, além de outras entidades culturais, sociais e de classe, entre as quais, Academia Piresina de Letras e Artes e Sind. dos Professores do Estado de Goiás.

MARIA DALVA JUNQUEIRA, Madellon, como assina literariamente, nasceu em Monte Alegre de Minas-Triângulo Mineiro. Tem especialização no Magistério em Inhumas, GO; Publicou os seguintes livros: “Ecos que o vento semeia e Carícias e toques”; “As aventuras de Efigênia” e “As Arestas de Byanca” “Classificados Romanescos” e “Pitoco”; “A magia do toque” (teatro infantil, Prêmio Fundação Cassiano Ricardo, 1996); “Noites de Vagalumes”; “As aventuras de

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



Efigênia”; “Baú de Memórias”; “Labaredas pelos corpos”; “Nas asas de Ícaro”; “Os sonhos de Sofia”; “Jogos de Amarelinha”.

IRONITA MOTA, escritora, poetisa e sonhadora, ama ler e escrever, um dia mamãe me falou que eu tinha que aprender a escrever, e eu levei a sério. Gosto de escrever; contos e poesias, porém minha grande paixão é o infantil e infanto-juvenil, por amar a natura e as crianças sempre procuro envolve-las em quase todas minhas histórias. O que eu não gosto mesmo é de trabalhar, trabalho porque outro jeito não há, gosto mesmo é de amar tudo de bom que a vida pode me dar, por isto vivo viajando, em cada conto estou em um lugar! onde ninguém sabe, e assim não podem me proibir de ir e nem sabem como me encontrar.”

MARCO DE PAIVA, goiano de Ipameri, sócio proprietário da Via Digital. Graduado em física pela UnB, inventor de histórias infanto-juvenis e jogos de tabuleiro. Livros publicados: O Gato-Unha, Jaime no País dos Bits, O tesouro encontrado por acaso, A Invasão dos Aliens e outras histórias. / Ebooks: A casa do invento, De arco-íris à Via Láctea.

KALUNGA, "Gosto de me apresentar como poeta de criança e compositor de canções infantis. Sou, além de escritor, também compositor, oficinaireiro, palestrante e contador de histórias.

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



Tenho 16 livros publicados para o público infantil e juvenil, sendo que pela Editora Paulinas, com muita alegria e orgulho, sou autor dos Casos do Detetive Bolotinha (já em quinta edição) e Da Cuca Lelé aos Repolhinhos de Bruxelas (lançado em maio de 2009, já em terceira edição)."

VALÉRIA CRISTINA SILVA, Atualmente é professora adjunta da Fundação Universidade Federal de Goiás. Possui graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1999), instituição pela qual recebeu Diploma de Mérito acadêmico (1999), mestre em Geografia (2002) e doutora em Geografia pela mesma instituição (2008). Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Urbana, atuando principalmente nos seguintes temas: memória, cidade, imaginário e pós-modernidade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio desta Moção de Congratulações e Aplausos ao escritor Ipamerino **MARCO DE PAIVA**, com os nossos cumprimentos extensivos a todos os participantes, discentes e docentes, para que possamos compartilhar esta singela homenagem, que merecem sem dúvida esta e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do Poder Legislativo, expressando o nosso devido respeito por esse

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



trabalho que sem dúvida é digno de honrarias e demonstração de lisonja.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 30 dias do mês setembro do ano de 2014.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Delci Elias
Vereador

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador Paulo da Agrocarne

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora
Luísa da Autoescola

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Renato Furtado
Vereador Renato

Walter Willian Silgail
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 46/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Institui o “**Dia do Comerciante**” no Município de Ipameri, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o “**Dia Municipal do Comerciante**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de agosto.

Parágrafo Único - A data ora instituída passará a constar no calendário cívico-cultural do município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

Renato Furtado
Vereador Renato Fisioterapeuta



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos para os mais antigos proprietários de estabelecimentos comerciais na Cidade de Ipameri-GO.

A homenagem, a uma das profissões mais antigas da humanidade, foi decretada ainda nos tempos do império, no intuito de homenagear homens e mulheres trabalhadores do comércio em diversas áreas, celebrando, assim, a luta diária desses profissionais.

Ela foi instituída em 1953 pelo então presidente do Senado, José Café Filho e é uma homenagem ao Visconde de Cairu, José da Silva Lisboa, homem de destaque no Brasil Colônia e que teve influência fundamental para que D. João VI abrisse os portos brasileiros para o comércio com as nações amigas em 1808.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

A homenagem é uma forma de reconhecer publicamente esse trabalho que eles realizam e que só enaltece o nosso município.

Em um breve histórico do nosso município, é possível inferir que no princípio de 1944 (70 anos), iniciou suas atividades de comerciante a **Dona Terezinha Peixoto Silva**, proprietária da Relojoaria Silva, mais conhecida como “Relojoaria do Acrísio”, permanece até os dias de hoje no mesmo lugar e no mesmo ramo de comércio.

Por volta de 1962 (52 anos), também iniciou suas atividades o **Sr. Jean Domet Domet**, popularmente conhecido por “João turco”, proprietário da Magazine Nádia, nome escolhido em homenagem a filha mais velha, permanecendo até hoje no mesmo ramo e mesmo local.

Impossível não lembrar do Sr. **Francisco Soares Regis**, proprietário da Sapataria América, sempre trabalhando no mesmo ramo de calçados.

A **Sra. Cecília Gonçalves Pacheco**, proprietária da Loja “A Goyana”, situada na Praça da Liberdade, sempre no mesmo lugar e mesmo ramo de confecção.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Esses comerciante acima relacionados são exemplo de pessoas que, por sua conduta diária e pelo trabalho desenvolvido no decorrer desses anos, fazem a diferença no que diz respeito ao comércio local ipamerino. Observa-se que estes estabelecimentos possuem alvarás há mais de 50 anos na Cidade.

Deste modo, esta singela homenagem do Poder Legislativo quer avultar e distingui-los pela dedicação de vocês homenageados. Hipoteticamente, sabemos que vocês poderiam estar com seus estabelecimentos montados em outras cidades. Mas estão aqui, em Ipameri, porque realmente acreditam na cidade atuando como gerador de empregos e oportunidades. Portanto, teço meus agradecimentos, em nome de todos os demais pares desta casa, a todos os que trabalham nesse setor.

Diante de tantos benefícios trazidos à nossa sociedade, requer, outrossim, o envio de cópia de inteiro teor deste aos Comerciantes acima homenageados.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 30 dias do mês setembro do ano de 2014.

Renato Furtado
Vereador Renato Fisioterapeuta



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Delci Elias
Vereador

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador Paulo da Agrocarne

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Walter Willian Silgail
Vereador



REQUERIMENTO Nº 143/2014

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Manutenção de todas as ruas do município que são de paralelepípedos e bloquetes.

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação de minha autoria tem como principal preocupação atender as reivindicações de diversas pessoas que transitam pelas ruas de nosso município.

A atual situação de algumas ruas revestidas por paralelepípedo e bloquetes são críticas, várias peças estão soltas oferecendo riscos acidentes e também danos materiais a alguns veículos.

Diante desta importante matéria, gostaria de contar com o apoio dos nobres edis.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni



REQUERIMENTO Nº 144/2014

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Relação de todas as ruas que estão no cronograma de execução dos serviços de recapeamento da pavimentação asfáltica, de operação tapa-buraco ou que serão totalmente asfaltadas.

JUSTIFICATIVA: O referido pedido, visa trazer esclarecimentos e transparência à comunidade sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni